



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Controlador Geral do Município.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	3
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.....	3
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil.....	3
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo.....	4
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	5
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social.....	6
Atos do Conselho Municipal de Política Agrícola e Desenvolvimento Rural.....	8
Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	8

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

8

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 231 – Segunda-Feira, 12 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1522/GAP/22. DESIGNAR a servidora **JULIANA CORTAT FERREIRA**, Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município, para responder temporariamente pela Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município, **pelo período de 12/12/2022 a 26/12/2022.**

PORTARIA Nº 1523/GAP/22. DECLARAR VACÂNCIA do cargo ocupado pelo servidor **ITAN RIBEIRO DO CARMO**, matrícula 2827/41, Pintor, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, na forma do artigo 33, g, falecimento, a contar de **12/11/2022.**

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 0465/2020/05. AUTORIZO, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta da servidora **VALERIA SILVA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, Professor II, matrícula n.º 11226/01, com a servidora **LUCIENE VIDAL BARBOSA**, Professor II, matrícula n.º 10663, a contar de **02 de janeiro de 2021**, de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de São João de Meriti.

Processo nº 22612/2022/32. Requerente: OSVALDO DE OLIVEIRA DANTAS. Assunto: Isenção de ITBI

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 41, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a **OSVALDO DE OLIVEIRA DANTAS**, CPF 842.XXX.XXX.30, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0104015, situado Irmãos Guinle (Ant. Moabi), Casa 05, Nº 2345, Lote B-4A Jardim Queimados - Queimados, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

Processo nº 22637/2022/32. Requerente: ROBSON NEVES COSTA. Assunto: Isenção de ITBI

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 40, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a **ROBSON NEVES COSTA**, CPF 224.XXX.XXX.32, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0104039, situado Irmãos Guinle (Ant. Moabi), Casa 29, Nº 2345, Lote B-4A Jardim Queimados - Queimados, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

Processo nº 22638/2022/32. Requerente: GLEISON SILVA DE OLIVEIRA. Assunto: Isenção de ITBI

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 41, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a **GLEISON SILVA DE OLIVEIRA**, CPF 194.XXX.XXX.08, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0104037, situado Irmãos Guinle (Ant. Moabi), Casa 27, Nº 2345, Lote B-4A Jardim Queimados - Queimados, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

Processo nº 22565/2022/32. Requerente: MA THEUS FONSECA DOS SANTOS. Assunto: Isenção de ITBI.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 42, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a **MATHEUS FONSECA DOS SANTOS**, CPF 176.XXX.XXX.03, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0103881, situado Irmãos Guinle (Ant. Moabi), Casa 33, Nº 2343, Lote B-4B Jardim Queimados - Queimados, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

Processo nº 22598/2022/32. Requerente: ANDERSON COUTINHO DA SILVA. Assunto: Isenção de ITBI.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 38, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a **ANDERSON COUTINHO DA SILVA**, CPF 190.XXX.XXX.44, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0104040, situado Irmãos Guinle (Ant. Moabi), Casa 30, Nº 2345, Lote B-4A Jardim Queimados - Queimados, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 4460/2022/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora **KEDMA CHAGAS FURTADO DE OLIVEIRA** – MAT. 2017/61, através do processo n.º 3275/2022/05, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Processo: 4461/2022/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora **BRUNO RIBEIRO DA SILVA** – MAT. 7750/01, através do processo n.º 3430/2022/05, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Processo: 4400/2022/04. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora **MAGDA MACEDO DE AZEVEDO** – MAT. 14360/01, através do processo n.º 3660/2022/04, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 231 – Segunda-Feira, 12 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 3

Processo: 4168/2022/21. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor BERNARDO MOREIRA FERNANDES – MAT. 14455/01, através do processo n.º 3004/2022/21, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
Controlador Geral

Atos do Secretário Municipal de Administração

Processo nº 3972/2021/03. Requerente: DRH/SEMAD. Assunto: Análise de habilitação para posse no concurso de 2019. Com base no parecer do Setor de Supervisão Escolar, às fls. 18/19, da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 23/24, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 28/30, **INDEFIRO** a habilitação da candidata **Jaqueline dos Santos Santana**, ao cargo de Professor II – Anos Iniciais, informado inicialmente às fls. 03, por restar prejudicada a documentação por ora apresentada pela candidata.

WILLIAM PINTO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração (Respondendo)
Matrícula nº14202/01

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1785/SEMAD/2022 - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade, DEFIRO a publicação da concessão do pagamento do adicional de insalubridade em 10% - grau médio, de acordo com publicação do LTCAT - Decreto nº 2655/2021, conforme Processo: 6652/2017/06.

WILLIAM PINTO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração (Respondendo)
Matrícula nº 14202/01

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Processo nº 1645/2022/11. Requerente: SEMUTTRAN. Assunto. Locação de Imóvel. Com base no parecer da AJUR/SEMUTTRAN às fls. 200 e da Procuradoria Geral do Município –PGM às fls. 208/210 nos autos do processo administrativo nº 1645/2022/11, **AUTORIZO** a realização do **APOSTILAMENTO** junto ao termo de contrato nº 76/2022 celebrado entre **PAULO CESAR COUTINHO ALVES e NILZA COUTINHO ALVES** como **LOCADORES** e **MUNICÍPIO DE QUEIMADOS** como **LOCATÁRIO**, tendo em vista a necessidade de retificação do CPF do ILMO. Sr. Gestor Municipal de Transporte e Trânsito – **ABNER PECLAT BARBOZA**, tendo como correto o nº 523.846.757-53.

ABNER PECLAT BARBOZA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Matrícula nº 15260/01

Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil

BOLETIM Nº 022/SEMDEC/22, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.349/18, de 27 de dezembro de 2018 que constitui o Sistema Municipal de Defesa Civil (SIMDEC) que visa estabelecer atribuições do PLANO DE CONTINGÊNCIAS E DA MATRIZ DE RESPONSABILIDADES;

CONSIDERANDO o ciclo PMPR2 sendo as atividades de (PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO)

CONSIDERANDO a Lei nº 12.608, de 10 de abril 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o BOLETIM MENSAL DE SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SEMDEC até o mês de novembro de 2022, contendo as tipificações e quantidades de serviços executados, com os respectivos Departamentos, Coordenadorias e Alas.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 231 – Segunda-Feira, 12 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 4

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE RISCOS

AÇÕES DO DEPARTAMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
VISTORIA EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL	08	10	04	70	15	20	10	05	08	06	10		116
AUTO DE INTERDIÇÃO	04	03	01	20	09	02	02	01	02	03	03		50
VISTORIA EM EDIFICAÇÃO PÚBLICA	00	01	01	01	01	01	02	00	01	01	01		10
ACOMPANHAMENTO DE DEMOLIÇÃO	01	00	01	00	00	00	00	00	01	00	01		04
VISTORIA EM LOCAL ABERTO PÚBLICO	01	01	01	00	00	00	00	02	00	02	01		08
MAPEAMENTO DE MARQUES COM RISCO AO COLAPSO	00	00	00	00	00	03	02	00	02	00	00		07
MAPEAMENTO DE RIOS E CORREGOS DE QUEIMADOS	00	00	00	00	00	04	03	00	02	03	00		12
PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA (ENG. ARTHUR SANTOS COELHO – MSC ENGº CIVIL)	04	02	00	00	00	00	00	00	01	00	00		7
TOTAL	18	17	8	91	25	30	19	08	19	15	16	0	266

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES

PLANTÃO 24 Hrs SERVIÇOS EXECUTADOS	ESTATISTICA DE OCORRÊNCIAS DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES - ANO 2022												TOTAL DE OCORRÊNCIAS
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
ABELHAS	7	6	3	2	2	7	4	2	5	7	1		46
MARIMBONDOS	11	16	7	4	3	3	3	3	2	2	5		59
ISOLAMENTO	2	0	1	0	2	1	1	1	4	4	0		16
QUEDA DE ÁRVORE	8	29	23	21	29	8	5	14	5	9	15		166
INTERDIÇÃO PARCIAL	2	0	0	8	0	0	0	0	0	0	2		12
INTERDIÇÃO EM EVENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0
RELATÓRIO SUCINTO	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0		5
ALAGAMENTO	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1		3
ESC. DE MASSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1		1
COLAPSO ESTRUTURAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		1
DEMOLIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0
PRINCÍPIO DE INCÊNDIO	4	7	3	1	0	1	2	4	4	1	2		29
ACOMP. DESOCUPAÇÃO DE ÁREA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0
APOIO (semus)	0	0	0	0	2	3	0	0	4	0	67		76
APOIO A EVENTOS	1	7	0	0	2	1	0	2	4	0	6		23
CURSOS APLICADOS	4	1	0	0	0	0	1	5	0	7	0		18
PALESTRAS - REDEC SUL II	0	0	0	0	3	2	1	0	0	0	2		8
VISTORIA	9	10	3	68	5	5	8	14	1	6	14		143
VISTORIA PCI	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0		2
ATIVIDADES DE REUNIÃO GRAC	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1		3
ACIONAMENTO DO GRAC	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0		1
DISPARO DE SIRENE DO SRAAS	2	0	0	0	7	7	8	4	3	6	6		43
ATIVACÃO PROTOCOLO DEP. OP.	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0		2
ATIVACÃO PROTOCOLO GRAC	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0		3
TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS													660

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
 Secretário Municipal de Defesa Civil
 Mat. 14753/01

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 149/SEMUR/2022. Tornar público o Alvará de Construção de nº 074/2022, que de acordo com informações constates, **FICA CONCEDIDO A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO**, do galpão de uso comercial, situado na Estrada do Riachão, Lote 4R, no Bairro Vila São João, Queimados/RJ, emitido em 06 de dezembro de 2022 através do processo de nº 0279/2020/10, em nome do requerente **LEANDRO FIALHO TRINDADE**.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 231 – Segunda-Feira, 12 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 5

PORTARIA Nº 150/SEMUR/2022. Tornar público a **Certidão de Rememoração nº 163/2022**, que de acordo com informações constates, **FICA CONCEDIDO O REMEMORAÇÃO** dos lotes 5, 4, 3 e 46, situado na Estrada do Riachão, Lote 4R, no Bairro Vila São João, Queimados/RJ, emitido em 06 de dezembro de 2022 através do processo de nº **0279/2020/10**, em nome do requerente **LEANDRO FIALHO TRINDADE**.

PORTARIA Nº 152/SEMUR/2022. Tornar público a **Certidão de Legalização de Nº 164/2022**, que de acordo com informações constates no processo 3903.2022.10, o imóvel Residencial com área total de 332,75m², situado na Rua Edu, nº 67, bairro Fanchem, do loteamento Vila Camarim Queimados/RJ, emitido em 07 de dezembro de 2022 através do processo de nº **3903/2022/10**, em nome do requerente **Marcelo da Costa Alves**.

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
Secretário Municipal de Urbanismo – SEMUR
Mat: 14775/01 – PMQ

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUEIMADOS - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 189/95 alterada pela Lei 1.152/13 de 12 de julho de 2013

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Ao décimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte dois de forma remota, realizou-se a reunião ordinária do CMDCA; Fez-se a 1ª chamada realizada, às nove horas da manhã, não tendo quórum mínimo suficiente, aguardou-se 30 minutos, logo após os trinta minutos, foi realizada a 2ª chamada às nove horas e trinta minutos; Já tendo quórum suficiente, deu-se início a Reunião ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a presença dos seguintes conselheiros: **REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:** Ana Keli Lourenço da Rocha (**SEMAS/Titular**); Fátima Cristina da Silva Miranda (**SEMAS/Suplente**); Rosemere de Paula Soares (**SEMED/Titular**); Crislielly da Conceição Castelo Ribeiro (**SEMED/Suplente**); Yuri Raposo de Araújo (**SEMEL/Titular**); Emerson Bezerra de Matos (**SEMDEHPROC/Titular**) - **REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL:** Waldira Viol Soares – **APAE (Suplente)**, Ivone Vicente Lemos (**CRECHE IRACEMA GARCIA/Titular**), Antônio José de Assis - **RAÍZES DA RESISTÊNCIA (Titular)**, Daniel Ribeiro dos Santos (**COMEMD/Titular**) - **CONVIDADOS:** A **Coordenadoria dos Conselhos**, representada por Carla Santos. A conselheira do CMDCA Waldira Viol Soares, declarou aberta a reunião e apresentou os pontos de pauta: **1 - Verificação do Quórum, 2 - Leitura e aprovação da Ata, 3 – Ofícios MPRJ, 4 - Ofícios, 6 - Informes.** Após a verificação do quórum, a conselheira Waldira Viol informou que a ata não seria lida nessa reunião ordinária e sim na próxima reunião, devido a alguns contratempos. Dando seguimento a conselheira passou para o 3º ponto de pauta, e antes de desenvolver o assunto explicou a importância do Conselho CMDCA e que todos os conselheiros precisam estar cientes disso, e caso não possam honrar tal responsabilidade devem solicitar substituição a sua Entidade Governamental ou não Governamental. Dando prosseguimento iniciou a leitura do Ofício recebido pelo CMDCA do Ministério Público, que solicitou a criação de uma Comissão para acompanhamento para a criação do SIMASE no município. Com a palavra a conselheira Ana Keli explicou que o SINASE prevê é uma orientação para a implementação do Plano Municipal de atendimento aos adolescentes em medidas socioeducativas, e esse plano será construído de acordo com a realidade do município de Queimados, e seria muito importante o CMDCA fazer parte da construção desse plano; Com a palavra a conselheira Waldira Viol convidou 1 representante da SEMUS, SEMED, SEMEL, SEMDEHPROC, do CMDCA, CMAS, COMEMD, RAÍZES DA RESISTÊNCIA para compor essa comissão, todos os conselheiros pertencentes a essas entidades se colocaram a disposição para compor e ajudar na criação e desenvolvimento do plano. A Conselheira Waldira Viol perguntou se todos aprovavam a criação, e por unanimidade foi aprovado por todos os conselheiros presentes. Antes de encerrar a reunião a conselheira Waldira Viol agradeceu ao comprometimento de todos e perguntou se alguém tinha algo a perguntar, como ninguém se pronunciou, e não tenho ofícios e nem informes, ela encerrou a reunião às 11:25hs da manhã.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 231 – Segunda-Feira, 12 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 6



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUEIMADOS – CMDCA

Criado pela lei Municipal nº. 189/95 alterada pela Lei Nº 1.152/13, de 12 de julho de 2013.



Ata da sessão ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA Queimados. Aos dezanove dias de agosto de dois mil e vinte e dois, às dez horas, deu-se início a reunião ordinária do Conselho realizada de forma remota através do Google Meet. Estiveram presentes: **TITULARES DA SOCIEDADE CÍVIL:** Fernanda Luiza - **ALED**. **SUPLENTE DA SOCIEDADE CÍVIL:** Krauzer Ferreira - **RAÍZES DA RESISTÊNCIA**; Waldira Viol Soares – **APAE** - **TITULARES DO PODER PÚBLICO:** Bruno Brandão Augusto - **SEMED**; Silvio Carlos Minas – **SEGOV** - **SUPLENTE DO PODER PÚBLICO:** Celiane Farias - **SEMED**; Fátima Miranda – **SEMAS** - **PAUTA:** – A Secretária Geral Waldira Viol abre a reunião informando as pautas a serem discutidas na reunião, são eles: **1)** - Verificação do Quórum **2)** - Leitura, discussão e aprovação da Ata; **3)** - Comissão de Garantia e Direito e Acompanhamento do Conselho Tutelar; **4)** – Ofícios; **5)** – Informes. Dando seguimento a Reunião, após a verificação do Quórum, entrou no 2º ponto de Pauta para a leitura da Ata da última reunião ordinária do dia 26 de julho de dois mil e vinte e dois, feita pela representante da coordenadoria dos conselhos, Carla Santos, a Ata, após a leitura, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Dando seguimento a reunião a conselheira Waldira Viol fez a apresentação dos novos conselheiros representantes do Poder Público, da Secretária Municipal de Educação e da Secretária Municipal dos Direitos Humanos e Promoção que são: **Bruno Brandão Augusto – SEMED/TITULAR, Celiane Farias da Silva – SEMED/SUPLENTE e Julio Cesar de Souza Pereira – SEMDEHPROC/TITULAR**; terminado as apresentações, a conselheira deu início ao terceiro ponto de pauta e explicou a importância da Comissão de Garantia e Direitos e o trabalho que ela tem desempenhado no caso da Conselheira Tutelar Titular que foi denunciada ao Ministério Público por falta funcional, e pediu aos novos conselheiros comprometimento e responsabilidade em suas respectivas Comissões das quais farão parte e também conscientizou que dessa forma poderão ajudar o conselho a desenvolver suas responsabilidades no Município. Nada mais havendo a tratar, e não tendo nenhum Ofício ou Informes relevantes a Secretária Geral do CMDCA, a conselheira Waldira Viol Soares, agradece a presença de todos encerrando a reunião às dez horas e trinta e nove minutos. Eu Carla Santos, representante da Coordenadoria dos Conselhos, afirmo que redigir essa Ata.

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

ATA DE Nº 356 DO CMAS

Ao oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, por modo remoto, O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, transcreveu a ata nº 356 ao realizar a reunião ordinária do mês de julho, conduzida pela Vice -Presidente Cristiane Lobo Lamarão; Ela realizou pontualmente a 1º chamada as dez horas da manhã; não tendo quórum suficiente, aguardou se trinta minutos, após esse tempo, A Vice - Presidente realizou a 2ª chamada, já com quórum suficiente, ela declarou aberta a reunião ordinária do mês de julho do Conselho Municipal de Assistência Social. Estavam presentes: **CONSELHEIROS GOVERNAMENTAL:** Cristiane Lobo Lamarão – **(SEMAS – Titular)** // Eunice da Silva Cavalcante – **(SEMUS – Titular)** // Janaína Rodrigues – **(SEMAS – Suplente)** // Silvio Carlos Minas – **(SEGOV – Titular)** // Luana Caroline dos Santos Moura – **(SEMUTER – Titular)** // Simone Alves – **(SEMUHAB – Titular)** - **CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAL** - Jorge Peixoto - **FORUM DOS TRABALHADORES** // Claudinea Alves Creche Iracema Garcia – **(CRECHE IRACEMA GARCIA – Suplente)** // Ivone Lemos – **(CRECHE IRACEMA GARCIA – Titular)** // A Vice-presidente com a palavra começou apresentando os pontos de pautas: **1- Verificação de Quórum; 2- Leitura e Aprovação das Ata; 3- Situação dos Equipamentos; 4 - Ofícios; 5- Informes.** Com a palavra a representante da coordenadoria. Dos Conselhos, Carla Santos, realizou a leitura da **Ata nº 354 (refere-se a última reunião ordinária do mês de maio)**, e a leitura da **Ata**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 231 – Segunda-Feira, 12 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 7

nº 355 (referente a última reunião ordinária do mês de junho), após a leitura das 02 (duas) Atas, elas foram aprovadas por unanimidade. Com a palavra o conselheiro Jorge Peixoto iniciou o 3º ponto de pauta que se refere ao ofício da FMTSUAS, recebido pelo conselho CMAS, trazendo algumas situações ocorridas nos equipamentos que requer soluções imediatas; o conselheiro se colocou à disposição, e leu todo o ofício e ao concluir passou a palavra para a vice-presidente Cristiane Lamarão que também responde pela Secretária Municipal de Assistência Social. A conselheira primeiramente agradeceu a análise da atual conjuntura da Assistência Social no município, e lembrou que hoje os repasses estão com cortes de 60%, e devido a defasagem nos recursos isso tem dificultado todo o processo de desenvolvimento, e lembrou que até hoje se aguarda a aprovação da PEC do SUAS que até o momento não foi votada. Ela informou também que quando iniciou sua Gestão, não havia uma equipe mínima nos equipamentos e como exemplo citou o CRÁS de Jardim da Fonte que não tinha sequer um profissional de nível superior para atender a população, então foi necessário fazer um rearranjo para ser ter um profissional de nível superior em cada equipamento, e também ascendeu vários profissionais efetivo ao cargo de chefia, que deixaram de compor essa equipe mínima, vários outros pediram demissão e hoje existe um déficit enorme dessas equipes; E ciente disso ela informou que deu início ao processo de concurso público seletivo simplificado, ela lembrou que já existe um processo de concurso que tramita a mais de 4 anos na prefeitura, mas também não é um processo simples, por esse motivo optou por um processo seletivo simplificado, pois se não fosse assim, causaria um impacto muito grande na folha da prefeitura; E para isso esse processo desse certo, foi feita também uma articulação com parcerias em Brasília e assim se conseguiu o recurso financeiro, na qual que será responsável por essa contratação, e informou também, que esse valor já está na conta, e somente na última quarta-feira na câmara de vereadores foi votado a inserção desse recurso no orçamento da Secretária Municipal de Assistência Social, dessa forma o processo seletivo pode avançar pois se tem o recurso financeiro e o recurso orçamentário que foi aprovado pelos vereadores na última quarta-feira como dito anteriormente. Mas ainda se encontra em negociação, por ser um grande número de profissionais que entram, informou que aguarda também o autorizo da controladoria, pois é necessário verificar o índice prudencial, e como vai ser contratado um grande número de profissionais no processo seletivo, tem que ter o cuidado de não passa do índice prudencial de gasto de pessoal; Ela esclareceu que se fosse pedir isso ao prefeito ele não teria como atender por não ter orçamento, e afirmou que está aguardando o autorizo, para estar inserindo: Assistente Social, Psicólogo, Profissionais para fazer o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo e alguns administrativo para completar as equipes mínimas de todos os equipamentos da Assistência Social. Já sobre a ausência de telefone e internet, informou que a prefeitura como um todo está abrindo um processo de contratação de internet com telefone fixo para que todos os equipamentos da prefeitura tenham acesso a esse serviço que é de extrema importância para o atendimento à população; lembrou que esse, é um processo de governo, e não de exclusividade da Assistência Social. Sobre as questões dos armários e chaves do CRAS Jardim da Fonte e CRAS Santiago já estamos providenciando o material para resolvemos esse problema com o adiantamento. E sobre o endereço do CRAS Jardim da Fonte, que no momento está distante do bairro pelo motivo de não ter imóveis, e com documentação regularizada no bairro, foi pedido ajuda a alguns vereadores da área para tenta achar um local mas até o momento não foi encontrado; por causa dessa dificuldade de não encontrar imóveis com a documentação em dia, e pela necessidade de manter o funcionamento do CRAS de Jardim da Fonte, a equipe está atendendo um pouco distante até conseguir encontrar um imóvel em condições de alugar. Em relação as manutenções informaram que há um processo bem avançado para a contratação de uma firma de manutenção para realizar todas as manutenções que se apresente; já os CRAS de Wandir Dutra e Valdoriosa, que são próprios, já temos a emenda na conta e já foi acrescido ao nosso orçamento, e já está com o processo tramitando para realização das obras. E o CRAS Valdoriosa que foi depreciado, temo a consciência que houve uma vandalização, e a consciência que vamos precisar realizar toda uma reestruturação para a proteção do local e da equipe que lá trabalham e os equipamentos que ficarão no CRÁS. Sobre as questões dos veículos, a prefeitura está fazendo uma licitação única, via Secretaria de administração para contratação de veículos para toda a prefeitura; sobre a limpeza da caixa d'água do Wandir Dutra, a situação já foi levada ao Secretário de Ordem pública e o mesmo ficou de resolver essa situação o mais rápido possível e enquanto isso estamos disponibilizando mas água potável para a equipe que lá trabalham; Em relação ao aumento da atualização do cadastro único, esse situação está ocorrendo em nível nacional e envolve o país inteiro com a mesma realidade, e para amenizar a situação estamos trabalhando com agendamento que ajuda a diminuir e não permite muitas filas. em conclusão de suas palavras se colocou a disposição e informou que O Orçamento da SEMAS para esse ano é de R\$ 11,000,000,00 milhões de Reais, e desses R\$ 11,000,000,00 milhões, R\$ 09,000,000,00 Milhões é pro pessoal e que a gestão já conseguiu starta esse orçamento para R\$ 17,000,000,00 Milhões, e com as articulações que nós tivemos, e é sempre bom relatar que o Prefeito Glauco Kaiser tem uma Secretária de Capitação de recurso que é muito atuante, só para gestão da prefeitura já conseguiu R\$ 50 milhões de emenda parlamentar inseridos em todas as secretarias. com a palavra o conselheiro Jorge Peixoto disse compreender todos esses processos, mas ressaltou que alguns planejamentos mas simples deveriam ter uma definição de data, um prazo, pois existem demandas que precisam ser resolvidas de forma mais urgentes, como a limpeza ou troca de uma simples caixa de água do CRAS de Wandir Dutra; E sugeriu quanto conselho que a gestão poderia elaborar, um cronograma estratégico com as demandas aqui citadas, e destacar o que seria possível fazer? e dentro de que prazo? E as demandas que exigisse outras burocracias um apontamento do processo passo a passo, pois quanto Conselho saberíamos a quem cobrar. O conselheiro ressaltou a importância da Secretária Municipal de Assistência Social, que merece toda atenção e investimento e é tão importante quanto a Secretária Municipal de Saúde. Com a palavra a conselheira Cristiane Lamarão informou que compreende e terá respostas mais claras e prazo a parti do 2º semestre muitas dessas pendências serão solucionadas e outras estarão em andamento no qual já terá a condição de anunciar prazo de conclusão. Não tendo outro ofício e informes relevantes, a vice-presidente encerrou a reunião as 11:45hs da manhã. Eu Carla Santos afirmo que redigi essa Ata.

ATA DE Nº 357 DO CMAS

Ao quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, por modo remoto, transcreveu-se a ata de nº 357, O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizou a reunião ordinária, conduzida Pela Conselheira Janaína Rodrigues; ela pontualmente realizou a 1ª chamada as dez horas da manhã; não tendo quórum suficiente, aguardou-se 30 minutos; após esse tempo, realizou-se a 2ª chamada, não havendo mais a necessidade de quórum, ela declarou aberta a reunião ordinária do mês de agosto do Conselho Municipal de Assistência Social. Estavam presentes: **CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO:** Janaína Rodrigues – **SEMAS - Suplente // Julio Cesar de Souza Pereira – SEMDEHPROC - Suplente // Mariza Carvalho de Oliveira – SEMUS - Titular // - CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CÍVIL -** Jorge Peixoto - **FORUM DOS TRABALHADORES - Titular // -** A Conselheira Janaína Rodrigues com a palavra começou apresentando ao colegiado os pontos de pautas: **1- Verificação de Quórum; 2- Leitura e Aprovação da Ata; 3- Regimento Interno; 4- Ofícios; 5- Informes.** Com a palavra a representante da coordenadoria. Dos Conselhos, Carla Santos, realizou a leitura da **Ata nº 356 (refere-se a última reunião ordinária do mês de maio)**, após a leitura, o

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 231 – Segunda-Feira, 12 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 8

conselheiro Jorge Peixoto fez alguns apontamentos que deveriam ser alterados na Ata e por esse motivo em concordância com os demais conselheiros presentes na reunião decidiu-se pelas alterações e releitura na próxima reunião ordinária do conselho. Dando seguimento a reunião, iniciou-se o 3º ponto de pauta, E a conselheira Janaína ressaltou a importância de dar seguimento a revisão e atualização do regimento interno e já aproveitar a oportunidade para marca a próxima reunião, todos de acordo, a próxima reunião foi marcada para o dia 08/08/2022. Não tendo nenhum ofício, ou informe relevante e mais nada a tratar, a conselheira Janaína determinou encerrada a reunião as 10:55hsmin. Eu Carla Santos afirmo que redigi essa Ata.

Atos do Conselho Municipal de Política Agrícola e Desenvolvimento Rural

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Política Agrícola e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais conforme estabelece a LEI N.º 1.567, de 02 de junho de 2021, CONVOCA todos os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais para a Reunião Ordinária que será realizada presencialmente no dia 14 de dezembro de 2022, às 10:00h, na sede da SEMDRAG, com a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
2. Verificação do Quórum;
3. Emissão de atestado de produtor e DAP's;
4. Programa de análises de solo;
5. Organização da Feira da Roça;
6. Projetos para 2023;
7. Informes.

Carlos Castilho do Nascimento
Presidente

Atos da Junta de Administrativa de Recursos de Infrações

ATO Nº 082/2022/JARI

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

Considerando no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000154/2022	2531/2022/14	INDEFERIDO

Daina Dantas Silva de Jesus
Presidente da JARI

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças para a utilização de plataforma de leitura para o acesso e o uso de biblioteca digital de empréstimo de eBooks, para os alunos do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental Regular da Rede Municipal de Ensino de Queimados, conforme condições adequadas, quantidades e exigências estabelecidas nos Estudos Técnicos Preliminares, e especificações indicadas no Termo de Referência - Anexo I e demais anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0252/2022/05.

RETIRADA DO EDITAL: <https://queimados.rj.gov.br/avisos-licitacao?fonte=1> ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 13/12/2022 às 08:00 horas.

Filipe Martins Silva
Pregoeiro - CPLMSO